**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de **\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\***, (qualificação completa); neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o **pedido de reconhecimento de usucapião, \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*,** autuado sob n. **\*\*\*/20\*\*** (Prenotação sob número de ordem **\*\*\*\*\*\*\*** em data de **\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\***), o que se dá em face de **\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*,** (qualificação completa); em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: (descrever o imóvel); Imóvel matriculado no RGI de \*\*\*\*\*\*\* sob **nº \*\*\*\*, fls. \*\*\*\*\* do Livro 2.**” Assim, o Requerido: **\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, Os confrontantes: (caso haja algum confontante que ão tenha assinado a ata notarial ou não tenha sido encontrado via notificação pessoal ou AR)** e eventuais interessados, caso queiram, podem: **I)** manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de **15 (quinze) dias** contados desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei; **ou II)** deixar transcorrer *in albis* o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

Local e data

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

Oficial Registrador

em 08/05/2016, no valor de R$ 74, 37, conforme pagamento feito na CEF, autenticação nº 119-554357097-6. Imóvel matriculado no RGI de Dom Aquino sob **nº 2.875, às fls. 175 do Livro nº 2-I.**” Assim, a requerida: **JOANA CORREIA DOS SANTOS** e eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de **15 (quinze) dias** contados desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei; ou II) deixar transcorrer *in albis* o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

Dom Aquino, 17 de setembro de 2018.

SUELENE COCK CORRÊA

Oficiala Registradora

# C E R T I D Ã O DE EXPEDIÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, expedi as notificações dos entes Públicos Municipal, Estadual e Federal, conforme ofícios nºs.: 110, 111, 112 e 113/2018, para se manifestarem sobre o presente processo, no prazo de 15 dias.

## Suelene Cock Corrêa

## Registradora